



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI Nº. 27
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

DENOMINA DE “ DONA JOANA FERREIRA DIAS DUGOLIM”
O CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO .

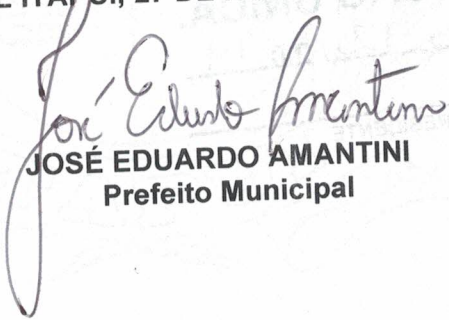
JOSÉ EDUARDO AMANTINI, Prefeito do Município de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica denominado de “ Dona Joana Ferreira Dias Dugolim” o Centro de Convivência do Idoso , localizado na rua em Itapuí - SP.

Artigo 2º)- As despesas com a execução desta lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

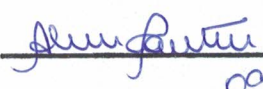
Artigo 3º) – Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.


JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal

RECEBI

Em, 08 de 12 de 2014


09:50 hrs.



MUNICÍPIO DE ITAPUÍ

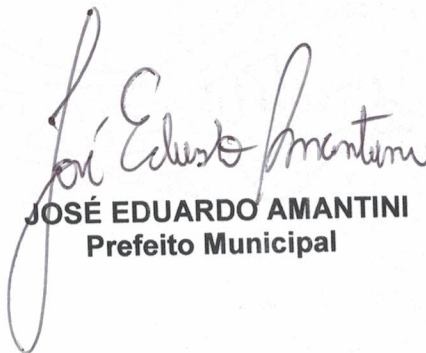
PROJETO DE LEI Nº 27 /2014.

JUSTIFICATIVA.
EXCELÊNTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE;

Tem a presente a finalidade de homenagear a senhora JOANA FERREIRA DIAS DUGOLIM dando ao Centro de Convivência do Idoso seu nome.

Conforme é de conhecimento de Vossas Excelências, Dona Joana, como era mais conhecida, era engajada nos projetos e ações vinculadas a terceira idade de nosso Município, participando ativamente deste movimento.

Configurava-se uma cidadã ativa também no cenário cultural, sendo figura constante no carnaval do Município, destacando-se como membro da tradicional Ala das Baianas da escola de Samba Azul e Branco.


JOSÉ EDUARDO AMANTINI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de ITAPUÍ

Ofício nº 232/2014

Itapuí, 09 de dezembro de 2014.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência, cópia dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

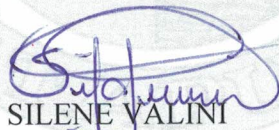
Projeto de Lei nº 027/2014, Prefeito Municipal, denomina de "Dona Joana Ferreira Dias Dugolim" o Centro de Convivência do Idoso.

Projeto de Lei nº 030/2014, Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a aditar convênio com entidade que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2014, Prefeito Municipal, dispõe sobre a concessão no ano de 2014 de prêmio por valorização profissional aos servidores integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Itapuí e dá outras providências.

Na mesma ocasião, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência para ciência e posterior publicação do Projeto de Resolução nº 002/2014, que aprova em Plenário Final da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2014 e cria Comissão Processante na Câmara Municipal de Itapuí.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


SILENE VALINI
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo



Câmara Municipal de ITAPUÍ

AUTOGRAFO Nº 047/2014
PROJETO DE LEI Nº. 027/2014

**DENOMINA DE "DONA JOANA
FERREIRA DIAS DUGOLIM" O
CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO.**

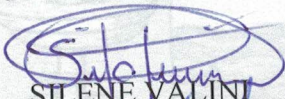
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominado de "Dona Joana Ferreira Dias Dugolim" o Centro de Convivência do Idoso, localizado na rua em Itapuí-SP.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, incluindo a colocação de placas, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento municipal.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 09 de dezembro de 2014.


SILENE VALINI
Presidente


MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretária